

Av. Manuel da Maia, 26 - 4° Drt° - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82 http://www.fep.pt E-mail: rita.moura@fep.pt

## CIRCULAR Nº 01 / Dressage / 2023

## Lisboa, 10 de Março de 2023

**ASSUNTO:** Aditamento ao Anexo R do Regulamento Nacional de Dressage 2023.

Considerando que o Anexo R do Regulamento Nacional de Dressage visa acautelar que os conjuntos que pretendem competir internacionalmente estão em condições de obter resultados adequados a esse nível de competição;

Considerando também que em determinados casos o percurso do Atleta, a sua experiência e os resultados regularmente obtidos em competição permitem, por si só, assegurar o principio referido no parágrafo anterior;

Com vista a consagrar o referido no parágrafo anterior, procede-se pela presente circular ao aditamento do ponto 4 ao Anexo R "Qualificação para Provas Internacionais" do Regulamento Nacional de Dressage, nos seguintes termos:

## ANEXO R Qualificação Para Provas Internacionais

- 1. (...) 1.1. (...) 1.2. (...) 1.3. (...)
- 2. (....) 3. (...)
- 4. Ficam dispensados da obtenção dos resultados qualificativos referidos nos números anteriores os Atletas do escalão sénior que: (i) já tenham representado Portugal no Campeonato da Europa, Campeonato do Mundo, Final da Taça do Mundo ou nos Jogos Olímpicos e que (ii) nos 2 anos anteriores à data em que pretendem competir internacionalmente demonstrem ter participado em competições nacionais ou internacionais.

Luis Faísca Vice-Presidente